



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1041 - 23 de abril de 2021

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziela Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	55
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	58
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	62
SUGEPE	82



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1658/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007761/2021-71

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

Institui a Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo de Bolsista Tutor para Atendimento Educacional Especializado do curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos ofertado pela UAB-UFABC, na modalidade EaD; e designa os membros dessa Comissão.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ato Decisório ConsUni nº 06, de 28 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção que selecionará os Bolsistas Tutores para Atendimento Educacional Especializado do curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos da UAB-UFABC, na modalidade EaD, com base nos critérios dispostos no [Edital UAB/UFABC 02/2021](#).

Art. 2º Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

I - Mirtes Ribeiro Junior - SIAPE 2353991;

II - Lara Gomes Silva - SIAPE 1422891;

III - Marcos Henrique Assunção Ramos - SIAPE 3126470.

Parágrafo único: Será de responsabilidade da Comissão classificar e habilitar os candidatos inscritos no Edital UAB/UFABC 02/2021, ofertado pela UAB-UFABC, na modalidade Educação a Distância junto ao Programa UAB-CAPEES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:33)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1658**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **bd64dff9c1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1659/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007767/2021-48

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

Institui as Comissões de Seleção responsáveis pelos processos seletivos UAB-UFABC: Bolsista Tutor para Atendimento Educacional Especializado do curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva; e Bolsista Professor Conteudista II da Formação da Equipe Multidisciplinar; e designa os membros dessas Comissões.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ato Decisório ConsUni nº 06, de 28 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção que selecionará os Bolsistas Tutores para Atendimento Educacional Especializado do curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva da UAB-UFABC, responsáveis pelas atividades inerentes aos cursos ofertados na modalidade EaD, com base nos critérios dispostos no [Edital UAB/UFABC 01/2021](#).

Parágrafo único: Será de responsabilidade da Comissão classificar e habilitar os candidatos inscritos no Edital UAB/UFABC 01/2021, que atuarão nos cursos ofertados pela UAB-UFABC, na modalidade Educação a Distância junto ao Programa UAB-CAPEL.

Art. 2º Instituir a Comissão de Seleção que selecionará o Bolsista Professor Conteudista II da Formação da Equipe Multidisciplinar dos cursos da UAB-UFABC, responsável pelas atividades inerentes aos cursos ofertados na modalidade EaD, com base nos critérios dispostos no [Edital UAB/UFABC 03/2021](#).

Parágrafo único: Será de responsabilidade da Comissão classificar e habilitar os candidatos inscritos no Edital UAB/UFABC 03/2021, que atuarão nos cursos ofertados pela UAB-UFABC, na modalidade Educação a Distância junto ao Programa UAB-CAPEL.

Art. 3º Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem as Comissões instituídas nos Artigos 1º e 2º:

I - Mirtes Ribeiro Junior, SIAPE 2353991;

II - Priscila Benitez Afonso, SIAPE 1305717;

III - Kate Mamhy Oliveira Kumada, SIAPE 2400926.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:30)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1659**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **1b9b52fc7d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 249/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007729/2021-95

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Paula Homem de Mello, SIAPE 1544394, do cargo em comissão de Vice-Diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar a servidora Paula Homem de Mello, SIAPE 1544394, para o encargo de Vice-Diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Nomear a servidora Paula Homem de Mello, SIAPE 1544394, para o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão Estratégica do CCNH, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:43)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **249**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **ba07ecf19e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 250/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007733/2021-53

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Carlos Alberto da Silva, SIAPE 1771857, do encargo de substituto eventual do(a) Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar o servidor Carlos Alberto da Silva, SIAPE 1771857, para o encargo de substituto eventual do(a) Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Naturais e Humanas, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Designar o servidor Carlos Alberto da Silva, SIAPE 1771857, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica do CCNH, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:44)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **250**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **09f0942466**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 251/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007735/2021-42

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho, SIAPE 1762338, do cargo em comissão de Vice-Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS), código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar a servidora Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho, SIAPE 1762338, para o encargo de Vice-Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Nomear a servidora Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho, SIAPE 1762338, para o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão Estratégica do CECS, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:42)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **251**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **aaffd0f770**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 252/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007737/2021-31

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Jose Carlos da Silva, SIAPE 1624685, do encargo de substituto eventual do(a) Vice-Diretor(a) do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS), código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar o servidor Jose Carlos da Silva, SIAPE 1624685, para o encargo de substituto eventual do(a) Vice-Diretor(a) do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Designar o servidor Jose Carlos da Silva, SIAPE 1624685, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica do CECS, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:41)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **252**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **bdb38a7e68**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 253/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007739/2021-21

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Raphael Yokoingawa de Camargo, SIAPE 1676329, do cargo em comissão de Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC), código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar o servidor Raphael Yokoingawa de Camargo, SIAPE 1676329, para o encargo de Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Nomear o servidor Raphael Yokoingawa de Camargo, SIAPE 1676329, para o cargo em comissão de Coordenador de Gestão Estratégica do CMCC, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:39)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **253**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **17c94ad54c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 254/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007740/2021-55

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Antonio Cândido Faleiros, SIAPE 199419, do encargo de substituto eventual do(a) Vice-Diretor(a) do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC), código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:39)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **254**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **16b67842be**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 255/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007741/2021-08

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Vanessa Cervelin Segura, SIAPE 1991139, do cargo em comissão de Pró-Reitora Adjunta de Administração, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar a servidora Vanessa Cervelin Segura, SIAPE 1991139, para o encargo de Pró-Reitora Adjunta de Administração, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Nomear a servidora Vanessa Cervelin Segura, SIAPE 1991139, para o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Compras, Contratos e Patrimônio, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:38)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

seu número: **255**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação:
ec221a2626



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 256/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007742/2021-44

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Bruno Luiz Scarafiz, SIAPE 2736273, do encargo de substituto eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração (PROAD), código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar o servidor Bruno Luiz Scarafiz, SIAPE 2736273, para o encargo de substituto eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Designar o servidor Bruno Luiz Scarafiz, SIAPE 2736273, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão de Compras, Contratos e Patrimônio, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:38)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **256**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação:
4b3f25925a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 257/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007743/2021-99

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Robson Moreno Piva, SIAPE 2550445, do cargo em comissão de Coordenador Geral de Finanças e Contabilidade, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Nomear o servidor Robson Moreno Piva, SIAPE 2550445, para o cargo em comissão de Coordenador de Gestão Financeira e Contábil, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:36)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **257**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **91d827a9bf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 258/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007744/2021-33

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Leonardo Batista Gimenez, SIAPE 1624717, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) Geral de Finanças e Contabilidade - CGFC, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar o servidor Leonardo Batista Gimenez, SIAPE 1624717, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Financeira e Contábil, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:36)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **258**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação:

c5c241e7ab



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 259/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007745/2021-88

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Tatiana Lima Ferreira, SIAPE 1676320, do cargo em comissão de Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar a servidora Tatiana Lima Ferreira, SIAPE 1676320, para o encargo de Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Nomear a servidora Tatiana Lima Ferreira, SIAPE 1676320, para o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão Estratégica da PROAP, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:35)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **259**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **fb16f3de87**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 260/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007746/2021-22

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Mara Lucia Almeida Silva, SIAPE 1624668, do encargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar a servidora Mara Lucia Almeida Silva, SIAPE 1624668, para o encargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Designar a servidora Mara Lucia Almeida Silva, SIAPE 1624668, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica da PROAP, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:35)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **260**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **e6ff744b98**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 261/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007747/2021-77

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Evonir Albrecht, SIAPE 1054677, do cargo em comissão de Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar o servidor Evonir Albrecht, SIAPE 1054677, para o encargo de Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Nomear o servidor Evonir Albrecht, SIAPE 1054677, para o cargo em comissão de Coordenador de Gestão Estratégica da PROEC, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:34)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 262/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007748/2021-11

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Lilian Santos Leite Menezes, SIAPE 1549719, do encargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Extensão e Cultura, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar a servidora Lilian Santos Leite Menezes, SIAPE 1549719, para o encargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Extensão e Cultura, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Designar a servidora Lilian Santos Leite Menezes, SIAPE 1549719, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica da PROEC, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:33)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **262**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **c5d310ab03**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 263/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007765/2021-59

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Wesley Góis, SIAPE 1763423, do cargo em comissão de Pró-Reitor Adjunto de Graduação, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar o servidor Wesley Góis, SIAPE 1763423, para o encargo de Pró-Reitor Adjunto de Graduação, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Nomear o servidor Wesley Góis, SIAPE 1763423, para o cargo em comissão de Coordenador de Gestão Estratégica da PROGRAD, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:31)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

seu número: **263**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação:
58bcc1c996



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 264/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007768/2021-92

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Renata Coelho, SIAPE 1574139, do encargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Graduação, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar a servidora Renata Coelho, SIAPE 1574139, para o encargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Graduação, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Designar a servidora Renata Coelho, SIAPE 1574139, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica da PROGRAD, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:30)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **264**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **4d6668c121**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 265/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007773/2021-03

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, SIAPE 1623562, do cargo em comissão de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar o servidor Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, SIAPE 1623562, para o encargo de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Nomear o servidor Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, SIAPE 1623562, para o cargo em comissão de Coordenador de Gestão Estratégica da PROPES, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:29)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

seu número: **265**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação:
bfc091a82



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 266/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007775/2021-94

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Fabio Furlan Ferreira, SIAPE 1734908, do encargo de substituto eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Pesquisa, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar o servidor Fabio Furlan Ferreira, SIAPE 1734908, para o encargo de substituto eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Pesquisa, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Designar o servidor Fabio Furlan Ferreira, SIAPE 1734908, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica da PROPES, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:28)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **266**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **6042500c3d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 267/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007777/2021-83

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Leonel de Miranda Sampaio, SIAPE 1549453, do cargo em comissão de Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar o servidor Leonel de Miranda Sampaio, SIAPE 1549453, para o encargo de Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Nomear o servidor Leonel de Miranda Sampaio, SIAPE 1549453, para o cargo em comissão de Coordenador de Gestão Estratégica da PROPLADI, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:28)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **267**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **871b5a737e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 268/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007778/2021-28

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli, SIAPE 1855158, do encargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar a servidora Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli, SIAPE 1855158, para o encargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Designar a servidora Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli, SIAPE 1855158, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica da PROPLADI, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:27)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **268**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **7800806e98**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 269/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007779/2021-72

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor João Paulo Gois, SIAPE 1672977, do cargo em comissão de Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar o servidor João Paulo Gois, SIAPE 1672977, para o encargo de Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Nomear o servidor João Paulo Gois, SIAPE 1672977, para o cargo em comissão de Coordenador de Gestão Estratégica da PROPG, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:27)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 270/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007780/2021-05

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Talita Roberta D Arruda, SIAPE 1534596, do encargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Pós-Graduação, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar a servidora Talita Roberta D Arruda, SIAPE 1534596, para o encargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Pós-Graduação, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Designar a servidora Talita Roberta D Arruda, SIAPE 1534596, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica da PROPG, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:26)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **270**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação:
7a25db2261



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 271/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007781/2021-41

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Rodrigo Cabrera, SIAPE 2624634, do cargo em comissão de Superintendente Adjunto de Gestão de Pessoas, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar o servidor Rodrigo Cabrera, SIAPE 2624634, para o encargo de Superintendente Adjunto de Gestão de Pessoas, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Nomear o servidor Rodrigo Cabrera, SIAPE 2624634, para o cargo em comissão de Coordenador de Gestão Estratégica da SUGEPE, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:25)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

seu número: **271**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação:
f52eeb0a2e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 272/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007782/2021-96

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Diogo Francisco Paulo da Rocha, SIAPE 2668025, do encargo de substituto eventual do(a) Superintendente Adjunto(a) de Gestão de Pessoas, código CD-4, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar o servidor Diogo Francisco Paulo da Rocha, SIAPE 2668025, para o encargo de substituto eventual do(a) Superintendente Adjunto(a) de Gestão de Pessoas, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Designar o servidor Diogo Francisco Paulo da Rocha, SIAPE 2668025, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica da SUGEPE, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:24)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **272**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **7b93d9bd8b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 273/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007783/2021-31

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Fabio Danilo Ferreira, SIAPE 2091788, da função gratificada de Diretor Adjunto da Agência de Inovação, código FG-1, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar o servidor Fabio Danilo Ferreira, SIAPE 2091788, para o encargo de Diretor Adjunto da Agência de Inovação, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Designar o servidor Fabio Danilo Ferreira, SIAPE 2091788, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Agência de Inovação, código FG-1, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 18:23)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

seu número: **273**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação:
35c47248df



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1661/2021 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.007854/2021-03

Santo André-SP, 22 de abril de 2021.

Designa o servidor Juscelino Batista dos Santos para responder como Gestor responsável pelos Termos de Cessão de Uso Oneroso de Bem Público nº 01 e 02/2021.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Juscelino Batista dos Santos (SIAPE nº 1535677) para responder como Gestor responsável pelos Termos de Cessão de Uso Oneroso de Bem Público nº 01 e 02/2021, processo nº 23006.002844/2020-92, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e o SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC / SEÇÃO SINDICAL (ADUFABC - SSIND) e o SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DO ABC (SinTUFABC), respectivamente, tendo como substitutos os servidores Claudia Polimeno (SIAPE nº 1824140) e Pascoal Jose Finardi (SIAPE nº 2110859).

(Assinado digitalmente em 22/04/2021 14:12)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1661**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2021** e o código de verificação: **427acfe2ee**



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1662 / 2021 - EdUFABC (11.01.08.05)

Nº do Protocolo: 23006.007884/2021-10

Santo André-SP, 22 de abril de 2021.

Nomeia membros para a composição do Conselho Editorial,
mandato bienal de 2021/2023

O COORDENADOR DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria da Reitoria da Universidade Federal do ABC nº 075 de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 122/2013 que cria a Editora da UFABC (EdUFABC);

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO DO CEC Nº 010, DE 17 DE MAIO DE 2018 QUE institui o Regimento Interno da EdUFABC;

CONSIDERANDO O EDITAL Nº 01/2021 - EdUFABC Chamada Pública para composição de seu Conselho Editorial;

CONSIDERANDO O EDITAL Nº 03/2021 - EdUFABC que homologa as inscrições recebidas pela Chamada Pública;

CONSIDERANDO a manifestação de desistência do candidato Edgard Gonçalves Cardoso - SIAPE 1863724, enviada por mensagem eletrônica em 07/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros do Conselho Editorial da EdUFABC para a área de "Ciências Naturais e Cognição, os seguintes servidores:

- I. Camilo Andrea Angelucci - SIAPE 1654772
- II. Renata Simões - SIAPE 1838194
- III. Tiago Fernandes Carrijo - SIAPE 1308531

Art. 2º Nomear como membros do Conselho Editorial da EdUFABC para a área de "Ciências Sociais", os seguintes servidores:

- I. Mônica Yukie Kuwahara - SIAPE 2082536
- II. Tatiana Berringer de Assumpção - SIAPE 2187291
- III. Vitor Eduardo Schincariol - SIAPE 1580011

Art. 3º Nomear como membros do Conselho Editorial da EdUFABC para a área de "Educação e Licenciatura", os seguintes servidores:

I. Ailton Paulo de Oliveira Júnior - SIAPE 1349564

II. Marcella dos Santos Abreu - SIAPE 2855155

III. Marcia Helena Alvim - SIAPE 165637

Art. 4º Nomear como membros do Conselho Editorial da EdUFABC para a área de "Engenharias", os seguintes servidores:

I. Annibal Hetem Jr - SIAPE 1762424

II. Bruno Guzzo da Silva- SIAPE 3008569

III. Reyolando Manoel L. R. F. Brasil - SIAPE 1850088

IV. Wallace Gusmão Ferreira - SIAPE 3042266

Art. 5º Nomear como membros do Conselho Editorial da EdUFABC para a área de "Filosofia, Artes e Humanidades", os seguintes servidores:

I. Aléxia Cruz Bretas - SIAPE 1228901

II. Danilo Silvério - SIAPE 1859904

III. Matteo Raschiatti - SIAPE 2244941

IV. Michela Bordignon - SIAPE 3066348

Art. 6º Nomear como membros do Conselho Editorial da EdUFABC para a área "Interdisciplinar", os seguintes servidores:

I. Leonardo Freire de Mello - SIAPE 2058245

II. Margarethe Born Steinberger-Elias - SIAPE 1544419

III. Monica B M Lopez - SIAPE 3047441

IV. Sílvia Lenyra M. Campos Titotto - SIAPE 2352043

Art. 7º Nomear como membros do Conselho Editorial da EdUFABC para a área de "Matemática e Ciências da Computação", os seguintes servidores:

I. Ana Ligia Scott - SIAPE 1563992

II. Francisco J. Gozzi - SIAPE 1007539

III. Vinicius Cifú Lopes- SIAPE 1762345

Art. 8º As posições vacantes serão ocupadas por membros indicados pelos conselheiros ou pela Coordenação Geral, mediante aprovação do Conselho Editorial.

Art. 9º É competência do Conselho Editorial:

I - definir a política editorial da EdUFABC;

II - indicar, sugerir e aprovar linhas editoriais, séries e coleções;

III - avaliar e aprovar a publicação de originais encaminhados à EdUFABC, segundo os critérios pré-definidos em políticas editoriais, linhas editoriais, séries e coleções, valendo-se de pareceres técnicos, sempre que considerar necessário;

IV - fomentar a ampliação do catálogo de publicações por meio da prospecção de novos autores.

Art. 10. O Coordenador da Editora será o encarregado de presidir ou coordenar os trabalhos.

Art. 11. O Conselho Editorial reunir-se-á ordinariamente duas vezes por quadrimestre, ou, extraordinariamente, mediante convocação da Coordenação Geral ou requerimento de no mínimo um terço dos seus membros.

Art. 12. As deliberações serão válidas quando aprovadas por maioria simples dos presentes, desde que representadas ao menos cinco das áreas.

Art. 13. A atuação do Conselho Editorial deverá estar submetida ao Regimento Interno da Editora da Universidade Federal do ABC - Resolução do CEC nº 10 de 17 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço de nº 749 de 25 de maio de 2018.

Art. 14. O mandato do Conselho Editorial nomeado por esta portaria será de dois anos a contar de 3 de maio de 2021.

Art. 15. Esta Portaria revoga as nomeações de membros da Portaria EDUFABC nº 001, de 29 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 838 de 30 de abril de 2019.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/04/2021 18:13)

FERNANDO COSTA MATTOS
COORDENADOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
EdUFABC (11.01.08.05)
Matrícula: 1837751

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1662**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2021** e o código de verificação:
199413d43c



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 75/2021 - CPG (11.01.06.62)

Nº do Protocolo: 23006.007764/2021-12

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

Aprova a alteração nas normas internas do programa de pós-graduação em Ciência da Computação.

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC,
no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na II sessão ordinária de 2021, realizada no dia 15 de abril;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão das normas internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

Art. 2º Os discentes veteranos continuam vinculados à versão curricular vigente no período do ingresso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 15:52)

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **8d499d8c86**

NORMAS INTERNAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

TÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFABC segue os objetivos gerais descritos no Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC – UFABC, título I, artigo 1º, parágrafos 1º, 2º e 3º.

Parágrafo único - O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação tem por finalidade a formação de recursos humanos destinados à docência de nível superior, à pesquisa, estímulo ao ensino científico, participação na inovação tecnológica e outras atividades deste campo do saber. O programa compreende dois níveis de formação hierarquizados, que são o de mestrado e o de doutorado, conduzindo, respectivamente, aos títulos de Mestre e Doutor.

TÍTULO II DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Art. 2º - O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFABC compreende 1 (uma) área de concentração, a saber: Ciência da Computação.

Parágrafo único - Novas áreas de concentração poderão ser criadas pela coordenação do Programa, em consonância com as normas e critérios da CAPES.

TÍTULO III DA COORDENAÇÃO

Art. 3º - A Coordenação do Programa de Pós-Graduação (CoPG) em Ciência da Computação da UFABC é constituída de:

- I - Coordenador e Vice-Coodenador do Programa;
- II - 3 (três) membros docentes e seus respectivos suplentes;
- III - 1 (um) membro discente, e seu respectivo suplente, devidamente matriculados no Programa.

§ 1 - A eleição do Coordenador e de seu Vice-Coodenador e de membros docentes se fará entre os membros em efetivo exercício na UFABC e credenciados como docentes permanentes no Programa.

§ 2 - Será de 2 (dois) anos o mandato do Coordenador, de seu Vice-Coodenador, e dos membros docentes, admitida uma recondução.

§ 3 - A eleição do membro discente se fará entre os discentes devidamente matriculados no Programa.

§ 4 - Será de 1 (um) ano o mandato do membro discente, admitindo uma recondução.

Art. 4º - São atribuições da CoPG em Ciência da Computação

I. distribuir e divulgar os regimentos e normas que dizem respeito à Pós-Graduação entre o corpo discente e docente do programa;

II. estabelecer e divulgar, a cada período letivo, o calendário de seleção, de matrícula e de outras atividades do Programa;

III. estabelecer o prazo e as normas para o cumprimento dos requisitos que qualificam o candidato a obter o título de mestre ou doutor;

IV. estabelecer normas específicas sobre a frequência às atividades do Programa;

V. indicar as bancas para apresentação de dissertação e defesas de teses, e submetê-las à homologação da CPG;

VI. realizar o processo seletivo para admissão de candidatos ao Programa e classificação para atribuição de bolsas de estudo;

VII. decidir sobre a atribuição e cancelamento de bolsas de estudo;

VIII. decidir sobre trancamento de curso.

TÍTULO IV DA SELEÇÃO E INGRESSO DISCENTE

Art. 5º - A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFABC será efetuada conforme calendário definido pela CoPG, respeitando o calendário acadêmico da Pró-reitoria de Pós-Graduação.

Art. 6º - O período de inscrições para cada seleção será de, no mínimo, 30 (trinta) dias. Art.

7º - As inscrições no processo seletivo serão realizadas por meio eletrônico, conforme especificado no edital de seleção.

Art. 8º - A documentação necessária e as normas serão estabelecidas no edital de seleção.

Art. 9º - Os critérios para a seleção e classificação de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFABC serão estabelecidos no edital de seleção, de acordo com o Art. 12, § 5, do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC – UFABC.

Art. 10. - A coordenação do Programa deverá instaurar uma comissão de seleção formada por docentes credenciados no Programa.

Parágrafo único - A comissão de seleção deverá propor uma relação de candidatos selecionados, assim como proporá os orientadores aos candidatos em consonância com as

preferências de ambos. O candidato somente será selecionado caso haja interesse de algum membro docente em orientá-lo.

Art. 11. - O candidato aprovado no processo seletivo deverá se matricular no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, nas datas divulgadas no calendário acadêmico da Pró-reitoria de Pós-Graduação, entregando toda a documentação necessária para a matrícula solicitada pela secretaria acadêmica da Pró-reitoria de Pós-Graduação.

Art. 12. - A CoPG também poderá publicar edital de seleção para entrada de discentes em fluxo contínuo, com critérios específicos para esse tipo de seleção.

TÍTULO V DOS CURSOS

Art. 13. - Candidatos que tenham ingressado no curso mestrado poderão solicitar mudança para o curso de doutorado direto conforme artigo 24, do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC – UFABC.

Art. 14. - O trancamento da matrícula no Programa seguirá as normas do título IX, artigos 27 e 28 do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC – UFABC.

Art. 15. - O discente será desligado do curso de acordo com o artigo 18 do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC – UFABC.

Parágrafo único - Para o desligamento do discente baseado em desempenho acadêmico e científico insatisfatórios, o orientador do discente deverá apresentar à CoPG justificativa circunstanciada anexada ao pedido de desligamento.

Art. 16. - Do discente candidato ao título de mestre serão exigidos, pelo menos, 120 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma:

I. mínimo de 72 créditos em disciplinas e atividades complementares do programa descritas no Art. 21;

II. 48 créditos para a dissertação.

Art. 17. - Do discente candidato ao título de doutor, serão exigidas, pelo menos, 168 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma:

I. mínimo de 96 créditos em disciplinas e atividades complementares do Programa descritas no art. 21;

II. 72 créditos para a tese.

Art. 18. - Os discentes candidatos ao título de doutor que já possuem o título de mestre poderão solicitar o aproveitamento de créditos em disciplinas cursados no mestrado, de acordo com as regras para aproveitamento estabelecidas pela Comissão de Pós-Graduação.

Art. 19. - Face à necessidade de garantir uma formação básica adequada aos futuros mestres e doutores, define-se aqui um conjunto obrigatório de disciplinas a serem cursadas pelos discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFABC:

- I. Análise de Algoritmos e Estrutura de Dados;
- II. Metodologia de Pesquisa em Ciência da Computação;
- III. Seminários em Computação.

Art. 20. - O discente poderá cursar até um terço dos créditos necessários para obtenção do título de Mestre ou Doutor em outros Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu. Caso esses créditos sejam cursados em programas de outras universidades, o discente deverá apresentar à coordenação do Programa uma requisição de reconhecimento de créditos com a respectiva justificativa avaliada e assinada pelo orientador. A CoPG avaliará a atribuição de créditos à(s) respectiva(s) disciplina(s), emitindo um parecer circunstanciado.

Art. 21. - De acordo com o artigo 26 do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC – UFABC, o discente poderá solicitar a atribuição de créditos nas seguintes atividades complementares, como descrito a seguir:

I. 8 (oito) créditos pelo aceite de artigos em periódicos ou conferências avaliados como Qualis A1 ou A2 na área de Ciência da Computação, ou que cumpram os critérios para serem enquadrados nesses estratos de acordo com o documento de área;

II. 6 (seis) créditos pelo aceite de artigos em periódicos ou conferências avaliados como Qualis B1 na área de Ciência da Computação, ou que cumpram os critérios para serem enquadrados nesses estratos de acordo com o documento de área;

III. 4 (quatro) créditos pelo aceite de artigos em periódicos ou conferências avaliados como Qualis B2 ou B3 na área de Ciência da Computação, ou que cumpram os critérios para serem enquadrados nesses estratos de acordo com o documento de área;

IV. 2 (dois) créditos pelo aceite de artigos em periódicos ou conferências avaliados como Qualis B4 ou B5 na área de Ciência da Computação, ou que cumpram os critérios para serem enquadrados nesses estratos de acordo com o documento de área;

V. Até 2 (dois) créditos pelo aceite de artigos em periódicos ou conferências que não se enquadrem nos itens anteriores, a critério da coordenação;

VI. Até 8 (oito) créditos pela publicação de livros ou capítulos de livros, manuais técnicos e depósito de patentes ou registros de software, a critério da coordenação.

§ 1 - O total de créditos acumulados em atividades complementares não poderá ser maior que 12 no caso de mestrado e 24 no caso de doutorado.

§ 2 - Para fins de atribuição de créditos, as atividades relacionadas nos incisos deste artigo devem ser exercidas no período em que o discente estiver matriculado no curso, e terem sido desenvolvidas sob a supervisão do orientador.

TÍTULO VI

DA QUALIFICAÇÃO E PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Art. 22. - O exame de qualificação ao mestrado ou ao doutorado tem por objetivos avaliar:

I. os rumos e os progressos obtidos até então no projeto de pesquisa do mestrado ou do doutorado;

II. a maturidade e o conhecimento científico do discente;

III. a sua capacidade de articulação didática.

Parágrafo único - O exame poderá servir de base para o aperfeiçoamento do projeto de pesquisa do discente.

Art. 23. - O exame de qualificação deverá ser realizado nos prazos estipulados no título X, art. 31 e 32 do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFABC.

Art. 24. - Para a inscrição no exame de qualificação, o discente deverá ter cumprido no mínimo 75% dos créditos em disciplinas ou atividades complementares e ter sido aprovado no exame de proficiência instrumental em língua inglesa, conforme normas da CoPG.

§ 1 - O orientador deverá encaminhar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação a solicitação para realização do exame de qualificação do seu discente, informando a data, hora e os membros da banca examinadora com antecedência de no mínimo 30 dias para a realização do exame.

§ 2 - No ato da inscrição, o discente deverá apresentar cópia de um texto de sua autoria, contendo os progressos obtidos no seu projeto de pesquisa.

§ 3 - Este texto, tanto para o mestrado quanto para o doutorado, deverá conter as seguintes informações: contextualização do projeto dentro da área de pesquisa relacionada, objetivos, metodologia, plano de trabalho, cronograma de execução do plano de trabalho e bibliografia referenciada.

§ 4 - O exame será avaliado por uma banca examinadora constituída por 3 (três) membros com título de doutor, sendo um deles o orientador, que a preside.

§ 5 - Na impossibilidade de participação do orientador, a CoPG designará um dos coorientadores ou, na impossibilidade dessa substituição, um docente do programa para presidir o exame de qualificação.

§ 6 - O discente disporá de um tempo determinado pela banca para fazer a apresentação oral do seu trabalho. Após a apresentação oral cada examinador fará sua arguição.

§ 7 - O coorientador pode fazer parte da banca examinadora conjuntamente com o orientador como membro adicional da banca, a critério da CoPG, mas sem direito a voto quanto à aprovação.

§ 8 - Mediante autorização da CoPG, um membro da banca examinadora poderá participar por meio de videoconferência. Para viabilizar a participação, o discente deverá

verificar a disponibilidade técnica e de equipamentos junto aos órgãos responsáveis na universidade.

Art. 25. - Na avaliação do discente, deverão ser levados em consideração os seguintes itens:

- I. o estágio de desenvolvimento do projeto;
- II. a adequação dos planos para o restante do projeto, bem como as propostas para solução das dificuldades encontradas;
- III. as perspectivas de conclusão do projeto de pesquisa dentro do cronograma apresentado;
- IV. a qualidade do seminário apresentado, devendo, em especial, ser considerada a capacidade do discente de mostrar a inserção do seu problema no contexto da área em que trabalha.

Parágrafo único - Para o doutorado, deverá ser considerada também a perspectiva de real contribuição científica do trabalho.

Art. 26. - O resultado do exame de qualificação será decidido em sessão secreta pelos membros da comissão examinadora.

Art. 27. - Será considerado aprovado o discente que obtiver aprovação da maioria dos examinadores.

Art. 28. - O discente reprovado poderá submeter-se a um novo exame, dentro do prazo limite de 3 (três) meses para o exame de mestrado e dentro do prazo de 6 (seis) meses para o exame de doutorado após o primeiro exame realizado.

Parágrafo único - Não poderá submeter-se à defesa da dissertação ou tese o discente que não tenha sido aprovado no respectivo exame de qualificação.

TÍTULO VII

DOS PRAZOS E EXIGÊNCIAS PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

Art. 29. - Os prazos para a realização dos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFABC observarão os limites máximos estabelecidos a seguir:

I. o curso de mestrado, compreendendo o cumprimento dos créditos em disciplinas e atividades complementares, a aprovação no exame de qualificação e a apresentação da dissertação, não poderá ser concluído em prazo superior a 36 meses. Orientador e discente devem envidar todos os esforços para que a defesa de dissertação de mestrado ocorra no prazo desejável de 24 meses;

II. o curso de doutorado, compreendendo o cumprimento dos créditos em disciplinas e atividades complementares, a aprovação no exame de qualificação e a apresentação da tese, não poderá ser concluído em prazo superior a 60 meses. Orientador e discente devem envidar todos os esforços para que a defesa de tese de doutorado ocorra no prazo desejável de 48 meses.

Parágrafo único - As solicitações de rematrícula feitas a partir do 24º mês de ingresso no mestrado e do 48º mês doutorado deverão ser acompanhadas, obrigatoriamente, de plano de trabalho com cronograma de atividades, contendo a data prevista para a conclusão do curso.

Art. 30 - Do candidato ao Título de Mestre será exigido:

- I. integralização dos créditos, em consonância com os artigos 16 a 21 desta norma interna;
- II. aprovação no exame de qualificação;
- III. proficiência instrumental em língua inglesa;
- IV. estar quite com o sistema de bibliotecas da UFABC;
- V. aprovação na apresentação da dissertação de mestrado por parte de banca examinadora;
- VI. estar quite com as obrigações administrativas, financeiras e documentais da Universidade;
- VII. entregar o texto definitivo e demais documentos exigidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em não mais de noventa dias da data de defesa.

Art. 31. - Do candidato ao Título de Doutor será exigido:

- I. integralização dos créditos, em consonância com os art. 16 a 21 desta norma interna;
- II. aprovação no exame de qualificação;
- III. atestado de proficiência instrumental em língua inglesa;
- IV. estar quite com o sistema de bibliotecas da UFABC;
- V. aprovação na defesa da tese de doutorado por parte de banca examinadora;
- VI. estar quite com as obrigações administrativas, financeiras e documentais da Universidade;
- VII. entregar o texto definitivo e demais documentos exigidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em não mais de noventa dias da data de defesa.

Art. 32. - Elaborada a dissertação ou tese e cumpridas as demais exigências para a integralização do curso, o discente deverá defendê-la em sessão pública e presencial, perante uma banca examinadora, aprovada pela CoPG.

§ 1 - No caso de apresentação de dissertação de mestrado a banca examinadora será composta de, no mínimo, 3 membros, sendo pelo menos um deles externo ao programa.

§ 2 - No caso da defesa de tese de doutorado a banca examinadora será composta de, no mínimo, 5 membros, sendo pelo menos dois deles externos ao programa.

§ 3 - O orientador é membro nato e integrará a banca examinadora na condição de presidente.

§ 4 - Na impossibilidade de participação do orientador, a CoPG designará um dos coorientadores ou, na impossibilidade dessa substituição, um docente do programa para presidir a seção pública de defesa do trabalho de conclusão de curso.

§ 5 - O coorientador pode fazer parte da banca examinadora conjuntamente com o orientador como membro adicional da banca, a critério da CoPG, mas sem direito a voto quanto à aprovação.

§ 6 - Mediante autorização da CoPG, um membro da banca examinadora poderá participar por meio de videoconferência. Para viabilizar a participação, o discente deverá verificar a disponibilidade técnica e de equipamentos junto aos órgãos responsáveis na universidade.

TÍTULO VIII DOS ORIENTADORES

Art. 33. - O perfil dos orientadores de mestrado e de doutorado deverá ser caracterizado pelos seguintes itens:

I. exercício de atividades de pesquisa, demonstradas pela produção de trabalhos de boa qualidade científica;

II. publicação regular de artigos científicos em revistas indexadas de circulação nacional e internacional e eventos qualificados da área. Espera-se durante o período de três anos, a publicação de pelo menos dois artigos completos em periódicos científicos de circulação nacional e/ou internacional, de preferência em revistas do QUALIS A1, A2 e B1 da CAPES, se possível incluindo como coautores discentes dos Programas de Pós-Graduação da UFABC;

III. participação regular, com apresentação de trabalhos, em conferências nacionais e internacionais da sua área de pesquisa;

IV. demonstrar engajamento nas atividades do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, ministrando disciplinas e mostrando bom desempenho na orientação de discentes, considerando o número de discentes titulados no período, tempo médio de titulação, evasão de estudantes e produção científica envolvendo seus discentes orientados do Programa.

Art. 34. - O credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de orientadores permanentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação serão sujeitos às regras especificadas, definidas em edital de credenciamento e recredenciamento.

Parágrafo único - Os critérios previstos no edital de credenciamento e recredenciamento serão válidos até a publicação de novo edital.

Art. 35. - A CoPG poderá estabelecer critérios específicos para o credenciamento de docentes no nível de doutorado.

Art. 36. - Para atender à complexidade, interdisciplinaridade ou complementaridade do projeto de pesquisa do discente, a coordenação do Programa poderá aceitar, por solicitação do orientador, em comum acordo com o discente, a indicação formal de coorientador.

Parágrafo único - O pedido de formalização de coorientação deve ser solicitado mediante carta do orientador principal à coordenação do Programa, contendo uma justificativa circunstanciada da necessidade da coorientação, e a anuência por escrito do coorientador indicado e do discente.

TÍTULO IX DA ATRIBUIÇÃO E CANCELAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO

Art. 37. - As bolsas de estudos serão atribuídas conforme a disponibilidade, segundo critérios de desempenho acadêmico definidos pela coordenação do Programa.

Art. 38. - O cancelamento de bolsa institucional ocorrerá caso o discente se enquadre em pelo menos uma das situações abaixo:

- I. ser desligado do Programa;
- II. ser reprovado 1 (uma) vez em qualquer disciplina da pós-graduação, cursada após sua primeira matrícula como discente regular;
- III. ser reprovado 1 (uma) vez no exame de qualificação;
- IV. em caso de concessão de bolsa de outra agência de fomento, cabendo ao discente e ao orientador notificar prontamente a coordenação do Programa sobre a data de concessão da bolsa de outra agência, para que não haja o recebimento em duplicidade de bolsas de estudo, sendo que valores recebidos indevidamente deverão ser devolvidos e poderão ser cobrados.

TÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39. - Estas normas internas poderão ser alteradas ou complementadas a qualquer momento através de Portarias ou Resoluções emitidas pela Coordenação do Programa, devidamente homologadas na Comissão de Pós-Graduação (CPG) da UFABC.

Art. 40. - Os casos omissos serão resolvidos pela CoPG, por proposta de qualquer um de seus membros ou a pedido dos docentes credenciados ou discentes matriculados no curso.

Art. 41. - Eventuais solicitações de reconsideração às decisões da CoPG deverão ser encaminhadas à coordenação do curso pelo interessado, no prazo máximo de dez dias úteis, contados da data de ciência da decisão a recorrer.

§ 1 - A solicitação de reconsideração deve ser formulada por escrito cuja decisão se recorre e deve ser fundamentada com as razões que possam justificar nova deliberação.

§ 2 - O recurso será julgado pela CoPG que pode reformular sua decisão, justificadamente, ou mantê-la, encaminhando o recurso a CPG.

Art. 42. - Estas normas internas entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 50/2021 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.007786/2021-74

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

No Edital nº 3/2021, publicado no Boletim de Serviço nº 1020, de 05 de fevereiro de 2021, que trata das Normas para seleção, em fluxo contínuo, de discentes de mestrado e doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPG-MAT), onde se lê:

2.2. Embora o edital possua a validade indicada no subitem 2.1, as inscrições submetidas serão julgadas, deliberadas e divulgadas na página oficial do Programa, conforme abaixo:

INGRESSO	DATA LIMITE PARA SUBMISSÃO DE INSCRIÇÃO	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO
2021.2	02/04/2021	19/04/2021
2021.3	23/04/2021	09/08/2021
2022.1	26/11/2021	09/12/2021

leia-se:

2.2. Embora o edital possua a validade indicada no subitem 2.1, as inscrições submetidas serão julgadas, deliberadas e divulgadas na página oficial do Programa, conforme abaixo:

INGRESSO	DATA LIMITE PARA SUBMISSÃO DE INSCRIÇÃO	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO
2021.2	02/04/2021	19/04/2021
2021.3	25/07/2021	09/08/2021
2022.1	26/11/2021	09/12/2021

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 20:59)

MARCUS ANTONIO MENDONCA MARROCOS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGMAT (11.01.06.42)

Matrícula: 1793234

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **e4b281765a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Período: 04 de março a 15 de abril de 2021.

1. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.

Curso	Discente	Data
BTC	REGINA CÉLIA ALVES DA SILVA FRANÇA	05/03/2021
BTC	FRANCISCA DE PAULA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	05/03/2021
CCM	BARBARA KATHELLEN ANDRADE PORFIRIO	04/03/2021
CCM	MAURICIO PEREIRA LUTI	25/02/2021
CCM	THIAGO DE JESUS INOCÊNCIO	04/03/2021
CHS	LETÍCIA ZAMPRÔNIO SALUM	06/04/2021
CTA	THAIS DE ARAUJO GOYA PEDUTO	05/04/2021
CTA	ANA CAROLINA SANTANA CONCEIÇÃO	29/03/2021
EEL	MOISÉS ARTHUR PEREIRA BORGES	12/03/2021
EEL	BYRON ORLANDO PALATE MOYOLEMA	05/03/2021
ENE	JULIANA GUTIERREZ MOTTA	12/03/2021
ENE	GUNTHER DAMACENO BARBOSA	09/03/2021
ENE	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MORAIS	12/03/2021
ENS	RAFAEL ENRIQUE GUTIERREZ ARAUJO	30/03/2021
EPM	GISELE YAMAUCHI	01/03/2021
EPM	RENATA DOS SANTOS BRAGA	04/03/2021
EVD	MOZART SÁVIO PIRES BAPTISTA	05/03/2021
FIL	SAMANTHA LOPES INACIO DA SILVA	19/03/2021
FIL	KAILLA OLIVEIRA SANTOS	19/03/2021
FIS	LUCIMÁRIO CUSTODIO DE SOUSA	05/03/2021
FIS	THIAGO AMÉRICO DA SILVA CARDOSO	05/03/2021
FIS	MATHEUS EIJI OHNO BEZERRA	05/03/2021
FIS	JÉFERSON RIBEIRO GUIMARÃES	05/03/2021
MEC	FERNANDO LUZ DOS SANTOS	05/03/2021
NMA	ADRIANA GOMES VERDI	09/03/2021

PGT	NILCIO REGUEIRA DIAS	09/03/2021
PGT	LUÍS EDUARDO TREVISAN DE LEON	26/02/2021
PPU	BRUNO DIAS DE GOUVÊA	07/04/2021
PPU	LUIS MARCELO METELLO MARCONDES DE OLIVEIRA	07/04/2021
PROFMAT	FRANSUERMESON CALDAS DE ANDRADE	16/03/2021
PROFMAT	ROBERVAL LAES ALVES BANDEIRA	16/03/2021
PROFMAT	VLADEMIR PASSOS	16/03/2021

2. Homologação do resultado de defesa pública de tese e concessão do título de doutor.

Curso	Discente	Data
CCM	ALEXANDRE MIGUEL DE CARVALHO	05/03/2021
CHS	PAULO ROBERTO ELIAS DE SOUZA	09/03/2021
CHS	VERÔNICA MARIA TERESI	06/04/2021
CTQ	FELIPE DE MOURA SOUZA	22/03/2021
CTQ	JULIANE NOGUEIRA BATISTA DIAS PELIN	31/03/2021
ENE	ALEXANDER LUCAS BUSSE	12/03/2021
ENE	FLÁVIO SANTOS DE SOUZA	09/03/2021
FIS	RAFAEL ANTONIO BONILLA SUÁREZ	05/04/2021
NCG	ARTHUR SANT'ANNA FELTRIN	19/03/2021
NCG	GABRIELA CHIUFFA TUNES	04/03/2021
NMA	ANDRESSA VIDAL MÜLLER	04/03/2021
NMA	JÚLIA ROCHA GOUVEIA	15/03/2021

3. Homologação da eleição de Representantes Discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação. Vigência de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

Discente	RA	Função
Poliana Nascimento Ferreira	21201910015	Repres. Discente Titular
Claudio Ribeiro de Amorim	21201831073	Repres. Discente Suplente

4. Homologação do credenciamento de disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados.

Código	Título	Nível	Créditos	TPI	C.H
NMA-226	Caracterização de Nanoestruturas e Materiais Funcionais	M e D	12	4-0-8	144h

5. Homologação da eleição de Representantes Discentes do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia. Vigência de 01 de março de 2021 a 03 de março de 2022.

Discente	RA	Função
Caio Alexandre de Freitas Schatzer	23202010603	Repres. Discente Titular
Beatriz Paiva Santos Ferreira	23201931082	Repres. Discente Suplente

6. Homologação da eleição da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas. Vigência de 19 de fevereiro de 2021 a janeiro de 2023.

Docente	SLAPE/CPF	Função
Sergio Daishi Sasaki	2605490	Coordenador
César Augusto João Ribeiro	1227329	Vice Coordenador
Luiz Roberto Nunes	1948411	Repres. Docente Titular 1
Antonio Sergio Kimus Braz	1676356	Repres. Docente Suplente 1
Marcela Sorelli Carneiro Ramos	1640114	Repres. Docente Titular 2
Helena Beatriz de Carvalho Ruthner Batista	927.634.300-82	Repres. Docente Suplente 2
Luciano Puzer	1696841	Repres. Docente Titular 3
Maria Cristina Carlan da Silva	2605420	Repres. Docente Suplente 3
Discente	RA	Função
Juliana de Fátima dos Santos Silva	23201910055	Repres. Discente Titular
Viviane Domingues Costa	21202030937	Repres. Discente Suplente

7. Homologação do credenciamento de disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Código	Título	Nível	Créditos	TPI	C.H
EEL-110	MICRO-ONDAS E CIRCUITOS INTEGRADOS DE RF CMOS	M e D	12	2-2-8	144h

Código	Título	Nível	Créditos	TPI	C.H
EEL-207	ASPECTOS DE CONEXÃO DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA À REDE ELÉTRICA	M e D	12	4-0-8	144h

8. Homologação da eleição de Representantes Discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química. Vigência de 09 de março de 2021 a 09 de março de 2022.

Discente	RA	Função
Roberta Albino dos Reis	23201810745	Repres. Discente Titular
Matheus Lopes Silva	23201920606	Repres. Discente Suplente

9. Homologação da concessão de bolsa de estudo da UFABC.

Curso	Discente	Nível	Homologação	Vigência
INF	MOISES ARTHUR PEREIRA BORGES	Doutorado	15 de abril de 2021	fev/21 a jan/25
INV	EDUARDO NUNES DA SILVA	Mestrado	15 de abril de 2021	mar/21 a fev/23
MAT	FELIPE DANTAS RODRIGUES ALVES	Mestrado	15 de abril de 2021	mar/21 a fev/23
NCG	SUELEN LORENZATO DOS REIS	Doutorado	15 de abril de 2021	mar/21 a fev/25
NCG	BRUNA VERZILI GALLO	Mestrado	15 de abril de 2021	mar/21 a fev/23
PPU	JESSICA LUCAS VIEIRA CAMPOS	Mestrado	15 de abril de 2021	mar/21 a set/22
PPU	JOÃO KIALA VIOKA PANZO	Mestrado	15 de abril de 2021	mar/21 a set/22
PRI	LUÍS FELIPE MENDES FELÍCIO	Mestrado	15 de abril de 2021	mar/21 a set/22

10. Homologação da eleição de representantes discentes da Comissão de Pós-Graduação para o ano de 2021.

Titular	Suplente
Fernanda Ana da Silva	Gesrael Silva de Lima
Marcel Valério de Arruda	Bruna Verzili Gallo
Guilherme Solci Madeira	Rodrigo Vidal Cabral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 20/04/2021 a 22/04/2021
Boletim de Serviço nº 1041 de 23/04/2021

1) **Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.**

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
CCM	Leandro Cardinal dos Santos – 21201910014	Mestrado	20/04/2021
MAT	Armand Idárraga López – 14002815	Doutorado	14/04/2021
NMA	Amanda de Menezes Costa – 21202031001	Mestrado	26/03/2021

2) **Reconhecimento de créditos por CONVALIDAÇÃO.**

PPG	Discente R.A.	Disciplina IES (cursada)	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
PRI	Pedro Feitosa Mendes Filho 21202020708	EPM-303 China: Desenvolvimento e Inserção Mundial (UFABC)	PRI-204 China: Desenvolvimento e Inserção Mundial	12	B	Mestrado

3) **Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.**

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
CTA	Jovenil Ferreira de Souza 21202020828	CTA-104 Seminários em Ciência e Tecnologia Ambiental	2	B	Mestrado
		CTA-101 Ciência Ambiental	12	A	

4) **Reconhecimento de créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES.**

PPG	Discente - R.A.	Créditos	Nível
CTA	Jovenil Ferreira de Souza 21202020828	2	Mestrado

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

C.I. = Comunicação Interna

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Biotecnociência
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 274 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007784/2021-85

Santo André-SP, 20 de abril de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Luiz Fernando Baltazar, SIAPE 1128453, do encargo de substituto eventual do(a) Diretor(a) Adjunto(a) da Agência de Inovação, código FG-1, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Designar o servidor Luiz Fernando Baltazar, SIAPE 1128453, para o encargo de substituto eventual do(a) Diretor(a) Adjunto(a) da Agência de Inovação, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Designar o servidor Luiz Fernando Baltazar, SIAPE 1128453, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Agência de Inovação, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 26 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 19:11)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **274**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação:
375ec5d06c